



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
 Coordenação do Curso de Graduação em Física - Pontal
 Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
 Telefone: -



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

| | | |
|--|--|------------------------------|
| CÓDIGO: | COMPONENTE CURRICULAR: PROINTER II | |
| UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal | SIGLA: ICENP | |
| CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas | CH TOTAL 30 horas | CH TOTAL: 60 horas |

1. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Articular teoria e prática na leitura da escola como espaço sociocultural formativo e educativo, analisando a gestão, o funcionamento e avaliação dos processos educativos, bem como suas ressonâncias no planejamento da práxis pedagógica.

Objetivos Específicos

- Diagnosticar, analisar e interpretar a escola em suas múltiplas dimensões.
- Conhecer a organização, a infraestrutura, o funcionamento da instituição escolar (Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas e outros Órgãos Colegiados), práticas e projetos pedagógicos, avaliações, matrizes curriculares, dentre outros.
- Analisar dispositivos legais, diretrizes, programas e projetos institucionais que ressoam nas políticas públicas de formação de professores.

2. EMENTA

Caracterização do contexto escolar. Relações de trabalho docente na escola. Gestão e funcionamento das escolas de educação básica. Políticas Públicas da Educação Básica e da Formação de professores.

3. PROGRAMA

1. O CONTEXTO ESCOLAR COMO ESPAÇO SOCIOCULTURAL, EDUCATIVO E FORMATIVO

- 1.1. Contextos e práticas formativas em diálogo com a escola.
- 1.2. Relações entre as práticas do professor de Ciências e Física e o contexto escolar.

2. GESTÃO, FUNCIONAMENTO E PLANEJAMENTOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- 2.1. Organização, infraestrutura e funcionamento da instituição escolar.
- 2.2. Caracterização dos atores escolares.
- 2.3. Disciplinas escolares e matrizes curriculares nacionais e estaduais.
- 2.4. Planejamentos das ações escolares: projetos pedagógicos, planos de intervenção, de ensino e de aula.

2.5. Avaliação dos processos educativos: avaliações da aprendizagem (interna e externa) e diagnóstica.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

3.1. Dispositivos legais, diretrizes e bases curriculares nacionais.

3.2. Programas e projetos institucionais.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALARCÃO, I. (Org.). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BRASIL. MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 jun. 2018.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc/>>. Acesso em: 07 jun. 2018.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FONSECA, M. C. F. R. **Educação matemática de jovens e adultos**: especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 2001.

GADOTTI, Moacir. **Uma só escola para todos**. Petrópolis: Vozes, 1990.

GENTILI, P.; ALENCAR, C. **Educar na esperança em tempo de desencanto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

IMBERNÓN, F. **Educação para o século XXI**: os desafios do futuro imediato. Porto Alegre, RS: Artmed, 2000.

SEQUEIROS, L. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

6. APROVAÇÃO

Milton Antonio Auth
Coordenador do Curso de Física - ICENP

Rosana Maria Nascimento de Assunção
Diretora do ICENP



Documento assinado eletronicamente por **Milton Antonio Auth, Coordenador(a)**, em 21/09/2018, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 21/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716985** e o código CRC **CD3E9644**.